Ofício nº 023/2022

Barra Mansa/RJ
Em 03 de Março de 2022.

Ao

Exmoº. Sr.

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos ao Projeto de Lei n° 074/2021, de autoria do Ilustre Vereador **DEMERSON SÉRGIO PRADO NOVAIS,** que: "Determina que os agressores que cometerem o Crime de maus tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido na forma que menciona".

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE